

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias" de 4/12/2016, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria n.º 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-D-06-16 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-D-06-16	Liga Portuguesa Contra a Sida	DGS-D-16-06-1	Cuidar de Nós II	76,77% 2,30	€ 59 999,49

Motivo: A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para a Infecção VIH, SIDA, e Tuberculose, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

Trata-se de uma candidatura de uma intervenção que já se encontra implementada no terreno, com os mesmos objetivos, âmbito geográfico, população-alvo e áreas de intervenção.

É de realçar ainda que, para além de se constatar que a entidade tem experiência na área da saúde bem como na área de intervenção divulgada no Aviso de Abertura, apresenta uma Coordenadora e uma Equipa de Projeto com formação e experiência consistentes.

Na candidatura é também evidente a preocupação de enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir baseando-se em levantamentos de dados realizados localmente ao que acresce o facto de se reconhecer que o projeto aparenta potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas sendo o grupo alvo prioritário, do qual, salienta-se, foi feita uma caracterização qualitativa e quantitativa exaustiva.

Também, no que diz respeito aos objetivos, sobressai que são adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis, ao que acresce evidenciar-se uma clara adequação das metodologias e conteúdos de informação no que diz respeito às ações planeadas, à sua descrição bem como na sua relação com o público alvo e o contexto de intervenção, destacando-se o Acordo com o IEFP, sendo que no que concerne aos custos evidencia-se uma adequação em todas as rubricas que permitem aferir a sua razoabilidade.

EXCLUÍDAS

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 22 de fevereiro de 2017

A Comissão de Seleção

Presidente


Joana Bettencourt

Membros Efetivos


Ana Dinis


João Vintém